



## PARECER DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2024.**

**REQUERENTE: PROCURADORIA GERAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO: PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 955588/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

### 1. OBJETO DE ANÁLISE


Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais técnicos de Engenharia sobre a habilitação atualizada apresentada em forma de Recurso Administrativo no dia 24 de maio de 2024 como consta na solicitação da Procuradoria Geral do Município anexo no item **APRESENTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO ATUALIZADO**, com acréscimos de Certidões de Acervos Técnicos dos Profissionais CARLOS HENRIQUE SILVA MACHADO MOREIRA, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional CREA/BA Registro Nº 3000062298, e DANILBORES SILVA NUNES Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional CREA/BA Registro Nº 75637/D. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

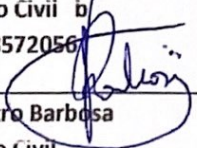
Nesta senda, como simples orientação técnica de engenharia, visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município.

### 2. DA ANÁLISE

Analisando a nova documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA**, CNPJ Nº 31.263.330/0001-01, constatou-se que os novos acervos técnicos possuem similaridade aos serviços Propostos na Concorrência Pública 003/2024.

Irecê/BA, 27 de maio de 2024.

  
Igor Adonir Santana Lima  
Engenheiro Civil  
CREA 0518572056

  
Flávio Castro Barbosa  
Engenheiro Civil  
CREA 63387